

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 313000581-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 10 HORAS.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sede social da Companhia, na Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig que representavam mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pelo advogado Fábio Luiz de Souza; e, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte representada pelo acionista Omar Pinto Domingos, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Inicialmente, o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Pedro Magalhães Bifano, informou que existia quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e que cabia aos acionistas escolherem o seu Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Município de Belo Horizonte indicou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante do Município de Belo Horizonte foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Helder Pereira Sena, acionista, para secretariar os trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais "Minas Gerais", Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e "O Tempo" nos dias 31 de dezembro de 2020 e 5 e 6 de janeiro de 2021. O Presidente ressaltou que a finalidade desta Assembleia era deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1** - Celebração do Aditivo nº 1 ao contrato firme inflexível entre a Gasmig e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras; e, **2** - Contratação de transportador para abastecer com Gás Natural Comprimido clientes da Gasmig localizados no Estado de Minas Gerais. **Deliberações:** Após análise e discussão sobre as matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1** - aprovar a celebração do Aditivo nº 1 ao Contrato Firme Inflexível entre a Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, aumentando a Quantidade Diária Contratual - QDC em 185.000 m³/dia (cento e oitenta e cinco mil metros cúbicos por dia) até dezembro

de 2023, refletindo esse aumento na cláusula de condições de retirada, de modo que a Gasmig possa programar o volume adicional contratado e reduzindo o prazo para sanar qualquer inadimplemento de 60 (sessenta) para 20 (vinte) dias, com o início de vigência do aumento da Quantidade Diária Contratada em 16 de janeiro de 2021; e, **2** - autorizar a abertura, as publicações legais e a respectiva contratação referentes ao Processo Administrativo nº GPR-0041/20, na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação dos serviços de transporte rodoviário de cargas de Gás Natural Comprimido - GNC, para abastecimento dos clientes da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig localizados no Estado de Minas Gerais, conforme Termo de Referência apresentado, no valor total estimado de R\$22.538.941,83 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a legislação pertinente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Helder Pereira Sena, acionista, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Fábio Luiz de Souza, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista.

Confere com o original.

Assina de forma digital o documento o Sr. Helder Pereira Sena